## As múltiplas faces da violência no Brasil

Leonarda Musumeci IE/UFRJ

#### 1. Números e nomes

De 1985 a 1995, segundo dados do Ministério da Saúde, 307 mil pessoas residentes no Brasil foram vítimas de homicídio ou morreram em consequência de lesões corporais intencionalmente provocadas por terceiros, cifra a que se somam 141 mil mortes derivadas de "outras violências" e 316 mil causadas por acidentes de trânsito. Os mesmos dados mostram que os homicídios e mortes por lesão dolosa cresceram 88%, a vitimização fatal em acidentes de trânsito, 33%, e que só as mortes por "outras violências" tiveram um decréscimo de 25% nessa década.<sup>1</sup>

Considerando-se o país como um todo, de cada cem mil habitantes 24 morreram assassinados ou vítimas de lesões dolosas em 1995. Na Região Sudeste o índice foi de 33 por cem mil, chegando a 62 por cem mil no estado do Rio de Janeiro, 41 no Espírito Santo e 34 no estado de São Paulo. O total de mortes por agressões intencionais nesses três estados cresceu respectivamente 223%, 153% e 64% durante o período 1985-1995. Em diversas outras unidades da federação, fora da Região Sudeste, as taxas de incremento absoluto também foram elevadíssimas: 625% em Roraima, 298% em Sergipe, 265% no Amapá, 184% na Bahia, 152% no Distrito Federal e 151% em Mato Grosso do Sul, para citarmos apenas alguns exemplos. Acidentes de transporte mataram em todo o país, no ano de 1995, 21 pessoas em cada cem mil habitantes, registrando-se os índices mais altos nas Regiões Centro-Oeste (30 por cem mil), Sul (29) e Sudeste (24). As maiores taxas estaduais de crescimento de óbitos por essa causa, na década 1985-1995, foram verificadas em Roraima (800%), Sergipe (125%), Ceará (111%), Acre (87%) e Distrito Federal (77%).

Os números do Ministério da Saúde retratam uma parte apenas, e a mais trágica, da violência: aquela resultante na morte das vítimas. É impossível dimensionar o universo - certamente muito maior - de agressões não-letais praticadas cotidianamente no país: não se criou ainda uma base de âmbito nacional reunindo dados sobre violência e criminalidade, e só alguns estados divulgam regularmente estatísticas dessa natureza, com base em boletins e registros de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Ministério da Saúde/DATASUS. *Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM* (dados divulgados via Internet). As estatísticas dessa fonte baseiam-se em levantamento de atestados de óbito feito nos cartórios pelas secretarias estaduais e agrupados por tipos de *causa mortis* segundo normas da Organização Mundial de Saúde. Embora haja subregistro, os dados de mortalidade são geralmente mais precisos que os indicadores de agressões não-letais, que dependem de notificação das vítimas, salvo quando mensurados também através de pesquisas de vitimização.

ocorrências policiais. Data de 1988 a primeira e última pesquisa nacional de vitimização, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A falta de informações quantitativas abrangentes e atualizadas constitui, por si mesma, um sério obstáculo ao conhecimento das diversas modalidades, causas e efeitos da violência no Brasil, à análise da sua distribuição e evolução, bem como à avaliação dos resultados de políticas e iniciativas direcionadas ao enfrentamento desse problema.

Mesmo com dados fragmentários, os esforços de pesquisadores e ativistas de diversas instituições para ampliar a visibilidade e compreensão dos fenômenos de violência no país vêm indicando a necessidade de superar esquemas explicativos demasiado genéricos, monocausais, em prol de análises que captem as várias formas e espaços de manifestação da violência. Esta não se distribui homogeneamente na sociedade, nem se apresenta com a mesma face para os diversos segmentos que a compõem. Embora se alimente de um caldo de cultura comum - profundas desigualdades sociais, impunidade, tradições autoritárias, pouca disseminação dos valores de respeito aos direitos humanos e civis - são múltiplas as suas fontes e motivações, como são de diversos tipos os seus agentes e vítimas.

Violência urbana. Em torno do tráfico clandestino de drogas e armas estrutura-se a face mais visível da violência e da criminalidade urbanas contemporâneas, tanto no Brasil quanto em outros países do mundo. Tem-se exagerado, contudo, na retórica do "crime organizado", como justificativa para o tratamento do problema por um viés militar e bélico, enxergando-se nas comunidades carentes, onde se enraiza uma ponta do tráfico (nem sempre a mais organizada), focos de contestação da soberania nacional - viés que sanciona outras formas de violência e arbítrio, oriundas do próprio aparelho de Estado, contra essas comunidades. É inegável que em muitas delas o controle exercido por traficantes e suas "leis" cria enclaves quase-autônomos, à margem do poder público, residindo aí uma das fontes multiplicadoras da violência e do crime. Parece evidente também existirem conexões entre o crescimento do tráfico de drogas/armas e a escalada da violência com fins lucrativos que vitimiza diversas camadas sociais: seqüestros, roubos de automóveis e autocargas, assaltos a residências e a estabelecimentos comerciais e financeiros, extorsões e latrocínios.<sup>2</sup> Entretanto, o enfoque bélico não apenas tende a deixar em segundo plano outras redes que possibilitam a expansão do tráfico e que não se situam no interior das comunidades carentes, como reforça, ao invés de modificar, algumas das condições

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Não há dados nacionais, como já dito, para dimensionar essas modalidades de violência. Na Região Policial da Grande São Paulo, segundo informações do SEADE, o número notificado de "crimes contra o patrimônio" envolvendo violência (roubos e tentativas de roubo, latrocínios, extorsões e seqüestros com fim de extorsão) aumentou 8,5% entre 1995 e 1996. *Anuário Estatístico do Estado de São Paulo 1996*. São Paulo, Fundação SEADE, 1997 (dados divulgados via Internet).

de reprodução do problema: a falta de confiança das massas populares no poder público e os justificados sentimentos de temor e revolta que estas nutrem em relação à Polícia, ponta mais visível do aparelho estatal, decerto não contribuem para enfraquecer os baronatos de traficantes, nem para angariar a colaboração dos não-traficantes com as forças da lei.

Jovens do sexo masculino, entre 15 e 29 anos, constituíam, em 1995, 47% das vítimas de assassinatos e mortes decorrentes de lesões dolosas no país como um todo, correspondendo a um índice de 78,4 óbitos por cem mil habitantes dessa faixa etária. Em alguns bairros pobres das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, os homicídios na faixa de 15 a 34 anos atingem proporções endêmicas, chegando a mais de 200 por cem mil habitantes.<sup>3</sup> O envolvimento com gangues, com o tráfico de drogas e com a criminalidade parece ser um dos maiores fatores de exposição à violência letal entre jovens de baixa renda nessas áreas urbanas.<sup>4</sup> Quanto mais fechados os canais legítimos de ascensão - acesso ao ensino de 2º e 3º graus, e a postos compensadores no mercado de trabalho -, maior a atratividade da opção criminosa para um número crescente de jovens, não se devendo esquecer, porém, que essa é uma opção eminentemente masculina: nas mesmas condições sociais, revela-se muito mais baixo o envolvimento de mulheres de qualquer faixa etária com a violência em espaços públicos, o que sinaliza a co-presença de valores culturais associando masculinidade a violência, ou risco de violência, entre os atrativos exercidos pelo mundo do crime sobre uma parcela da juventude brasileira.<sup>5</sup> Valores que, por sinal, não são exclusivos dos homens jovens, nem das camadas menos favorecidas, mas que encontram aí, frente a um estreito leque de escolhas, seus canais de expressão mais visíveis e mais letais.

Na cidade do Rio de Janeiro já se esboçam, embora ainda de forma tímida, algumas "políticas afirmativas" direcionadas à fatia da população composta de jovens negros (pretos e pardos), moradores de favelas, à margem tanto do mercado de trabalho, quanto do sistema escolar. Programas mais amplos de geração de emprego e renda, aumento de escolaridade e requalificação profissional começam também a ser desenvolvidos pela recém-criada Secretaria Especial do Trabalho do Município, em parceria com organizações da sociedade civil, nas

<sup>3</sup>Mapa de risco da violência: cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, CEDEC/ISER, 1997 e PINHEIRO, Paulo Sérgio. Volência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*, (9)1: 43-52, maio de 1997.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Cf. SOARES, Luiz Eduardo, MILITO, Cláudia & SILVA, Hélio. Homicídios dolosos praticados contra crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro - 1991 a julho de 1993. *In*: SOARES, Luiz Eduardo *et al. Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará/ISER, 1996, pp. 189-215; CALDEIRA, César. Operação Rio e cidadania: as tensões entre o combate à criminalidade e a ordem jurídica. *Comunicações do ISER*, 48, 1966, p. 48; PINHEIRO, Paulo Sérgio. Volência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*, (9)1: 43-52, maio de 1997.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Cf. ZALUAR, Alba. Teleguiados e chefes: juventude e crime. *Religião e Sociedade*, 15(1): 54-67, 1990.

comunidades beneficiadas pelo projeto Favela-Bairro. Diversos outros municípios brasileiros multiplicaram nos últimos anos iniciativas governamentais e não-governamentais, de natureza educacional, esportiva ou profissionalizante, objetivando ampliar oportunidades de integração e ressocialização da juventude pobre, principal grupo de risco da violência urbana. Os resultados de tais esforços na dimininução dessa modalidade de violência só a longo prazo, contudo, poderão ser devidamente avaliados.

Violência no campo. Outras são as fontes específicas do crescimento da violência em áreas rurais: a preservação de uma estrutura fundiária altamente concentrada, o aumento das pressões pela reforma agrária e a multiplicação de conflitos de terras nas cinco regiões do país. No Brasil como um todo, segundo levantamento da Comissão Pastoral da Terra, o número anual de mortes em conflitos agrários oscila, desde 1991, entre 35 e 49, e voltou a crescer nos últimos anos o total de episódios conflituosos: de 361 em 1993 para 379 em 1994, 440 em 1995 e 653 em 1996, tendo aumentado significativamente, também, o número de pessoas envolvidas: de 252.236 em 1993 para 481.490 nos dez primeiros meses de 1997.6 Com marchas e contramarchas, a política brasileira de reforma agrária ainda se mostra demasiado tímida e lenta face à urgência de reordenação da estrutura de posse da terra, sem a qual muito provavelmente continuarão aumentando as ocupações, os conflitos e os desfechos violentos - estes alimentados também pela impunidade de que normalmente desfrutam os autores e mandantes de crimes contra trabalhadores e lideranças rurais (apenas 3,5% dos casos de homicídio, tentativa de homicídio e ameça de morte foram a julgamento na década 1985-1995). Dados mais recentes da CPT mostram que, após a comoção causada pelos massacres de Corumbiara e Eldorado dos Carajás, reduziu-se o número de assassinatos cometidos no campo pela Polícia, mas não o número de homicídios relacionados a conflitos fundiários: mudaram apenas seus agentes diretos, prevalecendo agora pistoleiros particulares a mando dos proprietários de terras.<sup>7</sup>

Um avanço significativo foi obtido, porém, no enfrentamento de outra modalidade de violência rural: o trabalho escravo. Segundo relatório da organização *Human Rights Watch*, ações conjuntas do Ministério do Trabalho, CPT e sindicatos de trabalhadores reduziram drasticamente, entre 1995 e 1996, o número de vítimas registradas em carvoarias do Mato Grosso do Sul e Minas Gerais (respectivamente, de 26.047 para 2.487 e de 10.040 para 790), estando em tramitação no Congresso Nacional um plano para desapropriação de terras sujeitas a trabalho escravo no sul do estado do Pará.

<sup>6</sup>Comissão Pastoral da Terra. Conflitos no campo/Brasil, 1997. *Sem Fronteiras*, 240, maio de 1996 e 242, julho de 1996 (textos divulgados via Internet).

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>Human Rights Watch. *Acontecimentos na área de Direitos Humanos - Brasil*, 1998 (divulgado via Internet).

Violência policial. O fim do regime militar não diminuiu a brutalidade das polícias brasileiras, apenas redirecionou parcialmente seus alvos. Tortura e outras formas de violência arbitrária continuam sendo práticas comuns, cotidianas, nas ruas, delegacias, quartéis e presídios, voltadas agora sobretudo contra camadas pobres e desprotegidas da população. Execuções extrajudiciais, "desaparecimentos" e sistemáticas violações dos mais elementares direitos humanos permanecem, em boa parte do país, fazendo parte dos métodos de atuação policial.<sup>8</sup> A impunidade dos crimes cometidos pela Polícia e a inacessibilidade do sistema judiciário para os estratos mais pobres realimentam essa violência seletiva do aparelho estatal, exacerbada em alguns casos por políticas de segurança que incitam diretamente à barbárie, erigindo-a em indicador de eficácia no combate ao crime, como vem ocorrendo no estado do Rio de Janeiro desde 1995, quando se instituiram "premiações por bravura" para policiais envolvidos em confrontos armados. A média mensal de civis mortos deliberada ou acidentalmente nesses "confrontos" (grande parte deles ocorridos em favelas; muitos com evidências de execuções extrajudiciais) aumentou 100%, passando de 16, no período de janeiro de 1993 a abril de 1995, para 32 entre maio de 1995 e julho de 1996, só no município do Rio de Janeiro. No de São Paulo, ao contrário, essa média declinou em 1996, depois da instalação da Ouvidoria de Polícia e do PROAR, programa que afasta temporariamente do serviço ativo e submete a reciclagem os policiais militares envolvidos em operações de alto risco com vítimas civis.<sup>9</sup>

À parte o estímulo ou desestímulo provindo de políticas específicas, regionalmente diferenciadas, existem outros condicionantes mais amplos que dificultam a erradicação das diversas formas de arbítrio e violência policiais. Entre eles, um arcabouço institucional obsoleto, que reproduz uma cultura bélica, autoritária, nos órgãos de segurança, preserva a autosuficiência corporativa desses órgãos, subtraindo-os ao controle da sociedade, e favorece a ambientação de bolsões corruptos e criminosos no seu interior. É importante observar que nem sempre as práticas violentas resultam de uma orientação deliberada dos comandantes, chefes de polícia ou secretários de segurança pública; algumas vezes ocorrem fora do controle dessas autoridades, quando não contra as mesmas, deixando clara a existência de espaços de autonomia dentro do próprio aparelho responsável pela aplicação da lei, espaços em certo sentido análogos aos que o tráfico de drogas e de armas estabelece em áreas urbanas desprezadas pelo poder público. Mas, se a violência policial tem fortes raízes na estrutura e na cultura institucionais prevalecentes, ainda não afetadas de forma mais extensa pelo processo de redemocratização,

-

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup>Cf. Anistia Internacional, *Relatório 1996 - Brasil*, e *Informe Anual 1997*, capítulo sobre o Brasil; Human Rights Watch. *Acontecimentos na área de Direitos Humanos - Brasil*, 1998 (textos divulgados via Internet).

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup>CANO, Ignacio. *Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, ISER, 1997.

também encontra terreno favorável na tolerância ou mesmo apoio de setores da sociedade ao uso arbitrário da força, à suspensão de direitos humanos e civis, em nome do "combate" a reais ou supostos "bandidos". Pesquisa realizada em 1996 na Região Metropolitana do Rio de Janeiro mostrou 63% de aprovação integral para a frase "bandidos não respeitam os direitos dos outros, por isso não devem ter direitos respeitados" e 40% de respostas opinando ser "justificável em alguns casos" o uso de métodos violentos para obter a confissão de suspeitos.<sup>10</sup>

É compartilhada pela cultura policial dominante, por segmentos da chamada opinião pública e por setores importantes da mídia a crença de que o respeito aos direitos humanos compromente a eficácia do trabalho policial, e de que este se resume essencialmente em reprimir criminosos comprovados ou potenciais - se necessário, de forma truculenta. Muito longe está de difundir-se no Brasil o conceito de segurança pública como política social, destinada - do mesmo modo que as políticas de educação, saúde, saneamento etc. - a reduzir desigualdades e ampliar o acesso à cidadania, pela aplicação equânime da lei. Não só instituições policiais arcaicas ou governos ineficientes, nem só as desigualdades econômicas, mas também valores sociais anti-democráticos contribuem, assim, para reproduzir o ciclo vicioso da violência e da exclusão. Por seu turno, o medo da violência reforça esses valores, bem como o descrédito geral na capacidade de a força pública conseguir efetivamente contê-la - determinando, entre outras coisas, o recurso maciço à segurança particular por parte das classes média e alta, e a proliferação de "enclaves fortificados" nas áreas urbanas (shoppings, condomínios residenciais, complexos empresariais, centros culturais etc.), que privatizam espaços coletivos e mantêm afastadas as "classes perigosas", no pressuposto (frequentemente desmentido) de que isto afastará ao mesmo tempo a violência. <sup>11</sup> Durante o período 1985-1995, houve um aumento de 112% no pessoal ocupado pelas empresas de vigilância e guarda em todo o país; descontando-se os efeitos da terceirização, constata-se um crescimento líquido da ordem de 56% nos postos de trabalho de vigilante e vigia, cujo número já representa quase o dobro do pessoal ocupado em todas as Polícias, Corpos de Bombeiros, Guardas Penitenciárias, Guardas Municipais e órgãos técnicos, burocráticos e de apoio ligados à esfera da segurança pública. Sendo extremamente frouxo o controle do poder público sobre esses serviços, tornaram-se abundantes, no mesmo período, denúncias que apontam descumprimento das normas legais para o exercício da

-

<sup>10</sup> Lei, justiça e cidadania. Drogas, vitimização e cultura política na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV/ISER, 1997. Ver também CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos humanos ou "privilégio de bandidos"? Desventuras da democratização brasileira. Novos Estudos CEBRAP, 30: 162-74, julho de 1991; CARDIA, Nancy. O medo da polícia e as graves violações dos direitos humanos. Tempo Social - Revista de Sociologia da USP, 9:(1): 249-65, maio de 1997; PAIXÃO, Antônio Luiz (in memoriam) & BEATO, Claudio. Crimes, vítimas e policiais. Tempo Social - Revista de Sociologia da USP, 9(1): 233-48, maio de 1997.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup>Cf. CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Enclaves fortificados: a nova segregação urbana. *Novos Estudos CEBRAP*, 47: 155-76, março de 1997.

atividade; multiplicação de firmas clandestinas ou de fachada; envolvimento de guardas particulares em roubos e seqüestros; agressões e assassinatos cometidos pelos mesmos; baixa qualificação e péssimo preparo profissional e psicológico dos vigilantes; formação de cartéis e "máfias" ligadas a setores da Polícia - para citar apenas alguns exemplos mostrando o quanto essa solução pode engendrar novos focos de violência, a que não estão imunes os grupos sociais dela supostamente protegidos.<sup>12</sup>

Violência no sistema penitenciário. De acordo com o Censo realizado em 1995 pelo Ministério da Justiça, havia no Brasil 144.484 prisioneiros para apenas 68.597 vagas - diferença que por si mesma já fala da crise existente no sistema carcerário brasileiro e de uma das causas da recorrência de episódios violentos e das numerosas rebeliões de presos verificadas nos últimos anos (em São Paulo, onde se concentram 40% da população carcerária, houve 79 casos de rebelião em presídios e delegacias no ano de 1996 e 91 casos só no primeiro semestre de 1997). À superlotação e às condições insalubres acrescentam-se torturas e espancamentos praticados por policiais, cumplicidade destes com a violência física e sexual entre os detentos, falta de acesso ao trabalho e ao lazer, manutenção de presos com sentença já cumprida, com mandados de prisão expirados e com direito a regime aberto, semi-aberto ou liberdade condicional. Não é melhor a situação das instituições destinadas a menores infratores, que longe estão, na maioria, de capacitadas a "recuperá-los", tendendo pelo contrário a completar sua socialização para a violência e para o crime.

Pouco se avançou ainda no terreno das penas alternativas. Segundo levantamento realizado no Rio de Janeiro, essas penas poderiam aplicar-se a 24% da atual população carcerária do estado - parcela que, somada aos 30% de presos com direito a livramento condicional, traria um significativo desafogo ao sistema penitenciário e uma conseqüente redução dos níveis de violência no seu interior, bem como do ônus que ele representa para a sociedade (segundo o Ministério da Justiça, cada preso custa em média no Brasil 3,5 salários mínimos por mês). 15 Entretanto, os parcos investimentos continuam sendo direcionados quase

<sup>12</sup>MUSUMECI, Leonarda. *Serviços privados de vigilância e guarda no Brasil. Um estudo a partir de informações da PNAD (1985-1995)*. Rio de Janeiro, IPEA/DIPES (Texto para Discussão), a sair. Ver também PAIXÃO, Antônio Luiz. Segurança privada, direitos humanos e democracia. Notas preliminares sobre novos dilemas políticos. *Novos Estudos CEBRAP*, 31: 131-41, outubro de 1991; HERINGER, Rosana Rodrigues. *A indústria da segurança privada no Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, IUPERJ, 1992.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup>Ministério da Justiça/DEPEN. *Censo Penitenciário 1995* (dados divulgados via Internet); Human Rights Watch. *Brasil - Relatório 1998*.

<sup>14</sup>Human Rights Watch. Brasil - Relatório 1998; FERREIRA, Maria Emília Guerra. A produção da esperança - Casa de Detenção de São Paulo - Carandiru. São Paulo, Educ, 1996; Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Campanha da Fraternidade 1997 - Texto base (trechos divulgados via Internet).

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup>LEMGRUBER, Julita. Os riscos do uso indiscriminado da pena privada de liberdade. *Comunicações do ISER*, 15(47): 37-39, 1996.

exclusivamente à reforma e construção de prisões: em 1996, além de terem sido gastos apenas 34% da verba orçada para o Fundo Penitenciário Nacional, menos de 1% da despesa foi para a rubrica de "reintegração social" dos presos, declarando-se como prioridade expressa o puro e simples aumento de vagas no sistema.<sup>16</sup>

Violência no trânsito. Sem relação direta com carências sócio-econômicas ou com o que se costuma englobar na esfera da criminalidade, a alta e crescente vitimização em acidentes de transporte exibe outra face da violência no Brasil, tendo como substrato o desrespeito institucionalizado às normas de segurança e a vasta margem de impunidade que a própria lei brasileira até há pouco garantia para agressões cometidas ao volante contra terceiros. De 1985 a 1995, houve tendência à redução das mortes por essa causa entre crianças de zero a nove anos, mas nas faixas etárias superiores aumentou a vitimização fatal tanto entre homens quanto entre mulheres, tanto em números absolutos quanto proporcionalmente à população. O Distrito Federal detinha em 1995 o maior índice de óbitos causados por acidentes de transporte (43 por cem mil habitantes), seguido de Santa Catarina (37 por cem mil), Roraima (34) e Paraná (32). Nesse mesmo ano, segundo dados do Departamento Nacional de Trânsito, houve 255.537 acidentes com vítimas no país como um todo, 28% dos quais atropelamentos e o restante colisões, choques, tombamentos e capotagens; o número total de vítimas chegou a 346.623, sendo 7,4% fatais. 17 Em 1996, de acordo com dados do SEADE, houve só no estado de São Paulo 100.200 vítimas de acidentes de veículos, sendo 4,5% fatais. 18

Apesar de ainda pairarem muitas dúvidas sobre as condições concretas de sua implementação, o novo Código Nacional de Trânsito, entrado em vigor no início de 1998, representa um avanço considerável no combate à irresponsabilidade e à impunidade, podendo tornar-se ponta de lança de um amplo processo reeducativo capaz de alterar substancialmente atitudes que hoje fazem dos veículos automotores armas tão letais quanto as que carregam, juntos, polícias e bandidos na "guerra" da criminalidade urbana.

Violência doméstica. De acordo com os dados do Ministério da Saúde, 10% das vítimas de homicídios ou mortes derivadas de lesões dolosas em 1995 eram crianças de 0 a 9 anos ou

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup>Folha de São Paulo, 28 de maio de 1997.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup>IBGE. *Anuário estatístico do Brasil 1996*. Os índices de mortalidade do DENATRAN são mais baixos que os do Ministério da Saúde, provavelmente porque computam o tipo de vitimização (fatal ou não-fatal) registrado logo após o acidente, enquanto na segunda fonte aparecem também as vítimas de lesões que vieram a falecer em momentos posteriores.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Anuário Estatístico do Estado de São Paulo 1996. São Paulo, Fundação SEADE, 1997 (dados divulgados via Internet).

mulheres com dez anos e mais de idade. Se a participação dessas duas categorias é relativamente baixa, o número de vítimas, entretanto, cresceu muito na década 1985-1995, aumentando respectivamente, 65% e 88%. Não há como aferir, para todo o país, que proporção da violência letal se origina no círculo de relações primárias (família, vizinhança etc.) e que parcela deriva de agressões anônimas, mas, a julgar pelos dados disponíveis sobre agressões não-letais, os laços primários são a maior fonte de violência contra mulheres e crianças no Brasil. A pesquisa de vitimização realizada pelo IBGE em 1988 mostrou que 66% das agressões físicas sofridas por mulheres com 10 anos ou mais de idade e 82% das sofridas por crianças de ambos os sexos entre 0 e 9 anos haviam sido praticadas por parentes ou conhecidos das vítimas, verificando-se uma percentagem mais baixa, embora também significativa, desse tipo de agressão entre homens com idade igual ou superior a dez anos (53%). 19 Outras estatísticas - que abrangem apenas o universo das agressões notificadas, não sendo, portanto, diretamente comparáveis aos dados do IBGE mostram que nesse universo predominam denúncias de violência interativa praticada por familiares ou pessoas próximas das vítimas: por exemplo, 92% das ocorrências registradas no ano de 1992 em quatro das cinco Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher do estado do Rio de Janeiro reportavam agressões cometidas por cônjuges ou ex-cônjuges (78%), parentes (9%) e vizinhos (5%) das denunciantes, prevalecendo entre os tipos de violência lesões corporais, ameaças e crimes sexuais (estupro, tentativa de estupro, atentado violento ao pudor); mais de 70% das fichas revelavam episódios anteriores de agressão, isto é, um padrão de violência recorrente no âmbito das relações primárias.<sup>20</sup> Do total de inquéritos enviados ao Ministério Público pelas DEAMs fluminenses no período de 1991 a meados de 1995, 63% referiam-se a denúncias de lesões corporais, 33% a ameaças e os 4% restantes a crimes sexuais, sendo o acusado, em 96% dos casos, pessoa do sexo masculino e, em 88% dos casos, cônjuge ou pessoa ligada por outros laços afetivos à vítima (amigo, namorado, ex-namorado).<sup>21</sup>

Crianças de ambos os sexos também são agredidas sobretudo no circuito próximo de relações, como indicam os dados da pesquisa nacional de vitimização referentes a agressões não-letais e como indicam algumas pesquisas regionais disponíveis, mesmo aquelas que focalizam apenas a violência letal. Com base em inquéritos da Polícia Civil, um levantamento feito pelo ISER mostrou que 67% dos homicídios dolosos praticados em 1991 contra crianças de 0 a 11 anos no estado do Rio de Janeiro tiveram como autores pessoas da família (em contraste com

<sup>19</sup>IBGE. *Participação político-social 1988*, vol. 1: Justiça e vitimização.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> SOARES, Luiz Eduardo, coord., et al. Violência contra a mulher: levantamento e análise de dados sobre o Rio de Janeiro em contraste com informações nacionais. Rio de Janeiro, ISER, 3ª ed., 1993.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> CARRARA, Sérgio *et al.* Violência contra a mulher no Rio de Janeiro - Brasil. *Comunicações do ISER*, 48: 34-38, 1997.

19% na faixa de 12 a 17 anos) e 30% estavam associados a crimes sexuais (em contraste com 5%

na faixa de 12 a 17 anos). Mostrou ainda que, enquanto 85% dos adolescentes vítimas de homicídio foram mortos com armas de fogo, mais de 60% das crianças foram vitimizadas por outros meios (armas brancas, objetos contundentes ou perfurantes, estrangulamento), e que até 11 anos era muito pequena a diferença no número de meninos e meninas assassinados, ao passo que, entre os adolescentes mortos, a proporção de vítimas do sexo masculino superava 90% do total. Embora utilizem outro recorte etário, as estatísticas do Ministério da Saúde referentes ao país como um todo parecem confirmar que o gênero é um fator menos significativo na probabilidade de vitimização letal de crianças do que na de pessoas de faixas etárias superiores. Em 1995, segundo essa fonte, 56% das vítimas de homicídios e mortes por lesões dolosas com idades entre 0 e 9 anos eram do sexo masculino e 44% do sexo feminino - percentagens que passavam, respectivamente, para 90% e 10% quando considerada a faixa de 10 a 19 anos e para 93% e 7% na faixa de 20 a 29 anos de idade.

A violência contra mulheres e crianças - não computando aquela associada a crimes contra o patrimônio (roubos, extorsão mediante sequestro etc.), que pode escolher suas vítimas indiferentemente entre pessoas de ambos os sexos e de diversas idades - aponta para uma problemática transformada em objeto de grande mobilização social noutros países, sobretudo nos Estados Unidos,<sup>23</sup> mas que entre nós ainda constitui, se não um tabu, um tema menor na pauta dos debates sociais: a violência doméstica, os padrões violentos de resolução de conflitos interativos no espaço familiar e comunitário - espaço onde parecem estar circunscritos: (a) boa parte da violência de gênero; (b) parte possivelmente ainda maior das agressões sofridas por crianças de ambos os sexos e (c) parte talvez menor, mas não desprezível, da violência entre e contra homens adolescentes e adultos. Certamente o pacto de silêncio que oculta essa problemática vem sendo rompido, também no Brasil, pelos movimentos feministas e pela mobilização em torno dos direitos de crianças e adolescentes, podendo-se contabilizar algumas conquistas importantes, ao menos no sentido de aumentar a visibilidade da violência intrafamiliar, como as Delegacias Especiais, hoje espalhadas por todo o país, e a multiplicação de programas, associações, comissões, parcerias e redes de defesa de direitos e prestação de assistência aos dois segmentos em questão. Contudo, além das tradicionais dificuldades aqui existentes para implementar, manter e disseminar iniciativas dessa natureza, quer partam do

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup>SOARES, Luiz Eduardo, MILITO, Cláudia & SILVA, Hélio. Homicídios dolosos praticados contra crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro - 1991 a julho de 1993. *In*: SOARES, Luiz Eduardo *et al. Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará/ISER, 1996, pp. 189-215.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup>Cf. SOARES, Barbara Musumeci. *Mulheres invisíveis. Violência familiar e formações subjetivas.* Tese de Doutoramento. Rio de Janeiro, IUPERJ, 1997.

Estado ou de entidades civis,<sup>24</sup> o próprio recorte por gênero e por faixa etária tende muitas vezes a deixar em segundo plano perguntas talvez cruciais para o enfrentamento dos fenômenos de violência no Brasil: que nexos existem entre a violência no espaço público e a violência no espaço privado? Esta última é privilégio das classes populares, ou, mesmo com variações, está presente em outras camadas da sociedade? Mulheres são apenas vítimas ou eventualmente desempenham o papel de agressoras, por exemplo, contra os filhos pequenos? Ainda que suas causas básicas possam originar-se de condições sócio-econômicas, como/onde se reproduzem os modelos violentos de resolução de conflitos, os valores autoritários, o desprezo por regras universais, o desrespeito à diferença e a tolerância à desigualdade? Podemos esperar que a Polícia seja menos violenta, o Estado menos seletivo, as prisões menos desumanas, a Justiça mais equitativa e as elites menos insensíveis aos problemas sociais enquanto não ousarmos descerrar também a espessa cortina que encobre a violência e a desigualdade inscritas nos nossos espaços primários de relações?

Violência homofóbica. Há pouquíssimos dados no Brasil sobre formas de violência que a Justiça norte-americana classifica como *hate crimes*: agressões motivadas expressamente por preconceitos étnicos, sexuais ou religiosos. Se é difícil caracterizar aqui uma violência propriamente racial, nos moldes norte-americanos ou sul-africanos (não obstante a maior parte das vítimas brasileiras de violência, como nesses países, ser composta de pretos e pardos), começa a tornar-se mais visível uma modalidade de *hate crime* até há pouco tempo ignorada ou silenciada: a violência contra homossexuais. Levantamento feito pelo Grupo Gay da Bahia, com base em notícias da mídia, identificou, no período de janeiro de 1996 a junho de 1997, 171 casos de assassinato cuja motivação evidente era a homofobia, muitos deles com requintes de crueldade próprios do crime psicopático ou daquele cometido sob intenso sentimento de ódio.<sup>25</sup>A multiplicação de entidades militantes e a ampliação dos espaços de fala trazem à tona, para além das atitudes discriminatórias associadas à AIDS, um outro espectro de agressões cotidianas - na família, no Exército, nos presídios, no espaço público - de que são alvo os homossexuais brasileiros em virtude do preconceito contra sua opção sexual.<sup>26</sup> Longe de constituir um problema menor, ou de interesse restrito aos grupos em questão, esta é mais uma

\_

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup>Sobre as dificuldades de implantação dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, ver CONANDA, Relatório síntese das conferências estaduais, preparatório da Il Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1997 (divulgado via Internet).

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup>Jornal do Brasil, 13 de julho de 1997.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup>HAMANN, Edgar Merchán. Violência contra homossexuais: elaborando uma agenda de soluções. *Jornal Nós Por Exemplo*, s/d (artigo divulgado via Internet).

ponta dos fenômenos de violência que nos remete à esfera dos valores e da cultura, à difusão incipiente e à aplicação mais incipiente ainda da pauta de direitos humanos no país. Talvez não existam relações diretas, mas não haveria elos indiretos entre a violência homofóbica e formas mais "jocosas" de preconceito que se manifestam nos programas de televisão, nas piadas grosseiras contadas em mesas de bar mesmo por intelectuais de "esquerda" e na generalizada aversão à postura "politicamente correta" entre nós?<sup>27</sup>

#### 2. Algumas inovações na área de segurança pública

Em maio de 1997, foi elaborado pelo Ministério da Justiça, em conjunto com diversas organizações da sociedade civil, o Programa Nacional de Direitos Humanos, com objetivo de identificar os principais obstáculos à promoção e proteção dos direitos humanos no Brasil, e apresentar propostas concretas de caráter administrativo, legislativo e político-cultural para enfrentar esses problemas. O programa menciona todas as modalidades de violência acima relacionadas, e outras mais. É abrangente e ao mesmo tempo detalhado quanto às medidas necessárias a curto, médio e longo prazos para uma profunda intervenção nas fontes de violência e de violação de direitos em todo o país. Faz apelo à mobilização social e contempla a necessidade de criar bases para uma cultura de direitos humanos, assim como de promover a reforma da Justiça e das instituições policiais brasileiras.<sup>28</sup> Sem dúvida representa um enorme avanço, pelo menos no plano dos propósitos e intenções, uma referência básica a partir da qual poderão disseminar-se e articular-se iniciativas em diversos campos para enfrentar as múltiplas faces dos fenômenos de violência no Brasil. Associadas ao Programa, já ocorreram três mudanças importantes na legislação: foi criminalizado o porte de armas, tipificou-se o crime de tortura e transferiu-se para a Justiça Civil a jurisdição sobre homicídios dolosos cometidos em serviço por policiais militares. Novas medidas legislativas possivelmente irão seguir-se, pairando, porém, sobre elas a dúvida de sempre, referente ao lapso no Brasil entre a existência da lei e a sua aplicação; a efetividade desta não poderá depender apenas dos recursos estatais, mas deverá contar também com uma ampla participação de organizações da sociedade civil. Outro ponto de incerteza diz respeito à base de apoio necessária, no Congresso e no próprio Poder Executivo, para viabilizar a reforma institucional dos órgãos de segurança, começando pela sua desconstitucionalização, que acabaria com o atrelamento das Polícias Militares ao Exército e possibilitaria que cada estado definisse a estrutura organizativa mais adequada às suas

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup>Cf. SOARES, Luiz Eduardo. *O politicamente correto, as culturas políticas e o processo civilizador.* Texto apresentado no Instituto de Estudos Avançados da USP em dezembro de 1997.

condições e necessidades, dentro dos marcos estabelecidos por uma política nacional de segurança pública. Essa proposta, entre outras formuladas pelo Grupo de Avaliação da Segurança Pública do Ministério da Justiça, até agora não avançou, esbarrando em fortes resistências provenientes das corporações policiais e dos setores que as representam no Parlamento.

Apesar da camisa-de-força imposta pelo artigo 144 da Constituição, políticas de segurança diferenciadas no espaço e no tempo permitiram que se desenvolvessem ao longo dos anos 90 algumas experiências inovadoras significativas, menos pela sua abrangência do que pela sinalização de caminhos viáveis para mudanças nas atitudes e na cultura policiais. Cabe destacar os ensaios de implantação do policiamento comunitário ou interativo no bairro de Copacabana, o mais populoso do Rio de Janeiro, e em diversas cidades do Espírito Santo - com maior sucesso nestas últimas, devido em parte a peculiaridades locais, mas também ao apoio mantido pelo governo estadual, apoio que faltou ao projeto carioca, desativado logo após a posse do atual governador.<sup>29</sup> Conhecem-se também iniciativas importantes, embora de natureza distinta, em São Paulo, Sergipe, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná e Pernambuco, objetivando reduzir a violência da Polícia, desmontar redes criminosas no interior da mesma e ampliar parcerias com organizações da sociedade civil em torno da defesa dos direitos humanos. Policiais vêm atuando como educadores de meninos de rua no Projeto Axé (Bahia) - "uma pequena surpreendente revolução, em um país que ainda tem muito a fazer para construir democraticamente suas polícias", segundo afirma o presidente da seção brasileira da Anistia Internacional.<sup>30</sup> O estímulo provindo do PNDH, que apóia parcerias com ONGs para implementação de projetos educativos destinados a policiais, poderá multiplicar nos próximos anos essas experiências tópicas; se ao mesmo tempo avançarem as mudanças legislativas e organizativas mais amplas previstas no Programa, e ampliarem-se as bases da cultura política democrática, tornar-se-á possível, talvez, começar a vislumbrar um quadro menos desalentador, distinto do que traçam hoje os números e nomes da violência no Brasil.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup>Ministério da Justiça. *Programa Nacional de Direitos Humanos*, 1997 (divulgado na íntegra via Internet).

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup>Cf. MUSUMECI, Leonarda (coord.). *Segurança pública e cidadania. A experiência de policiamento comunitário em Copacabana (1994-95)*. Relatório final do monitoramento qualitativo. Rio de Janeiro, ISER, junho de 1996; MUNIZ, Jacqueline. *A polícia interativa no Espírito Santo. Observações preliminares*. Rio de Janeiro, ISER/Ministério da Justiça/VIVA RIO, novembro de 1996.

<sup>30</sup> BALESTRERI, Ricardo. Polícia, para quê? (artigo divulgado via Internet).

# ANEXO: TABELA E GRÁFICOS

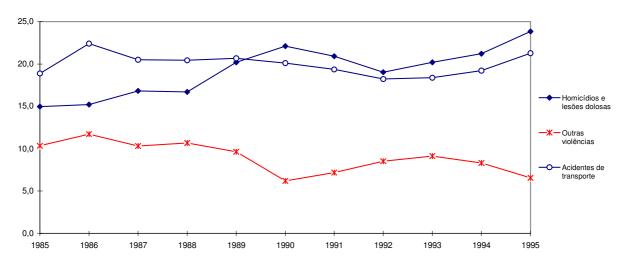
#### BRASIL: MORTES POR CAUSAS VIOLENTAS E ACIDENTES DE TRANSPORTE, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E GÊNERO 1995

		Homicídios e lesões dolosas		Outras violências		Acidentes de transporte	
		Número	Nº/100 mil habitantes <sup>2</sup>	Número	Nº/100 mil habitantes <sup>2</sup>	Número	Nº/100 mil habitantes <sup>2</sup>
Todas as idades	Total <sup>1</sup>	37128	23,8	10220	6,6	33155	21,3
	Masc.	33751	43,9	8467	11,0	25954	33,7
	Fem.	3325	4,2	1714	2,2	7138	9,0
0 a 9 anos	Total <sup>1</sup>	287	0,9	446	1,4	2048	6,3
	Masc.	161	1,0	272	1,7	1208	7,4
	Fem.	125	0,8	172	1,1	835	5,2
10 a 19 anos	Total <sup>1</sup>	5638	16,9	1252	3,8	4375	13,2
	Masc.	5058	30,1	1019	6,1	3116	18,5
	Fem.	577	3,5	229	1,4	1250	7,6
20 a 29 anos	Total <sup>1</sup>	13752	48,4	2452	8,6	7802	27,5
	Masc.	12770	89,9	2120	14,9	6544	46,1
	Fem.	974	6,9	322	2,3	1248	8,8

**Fontes:** Construído a partir de informações do Ministério da Saúde/DATASUS e do *Anuário Estatístico do Brasil* 1996 (IBGE).

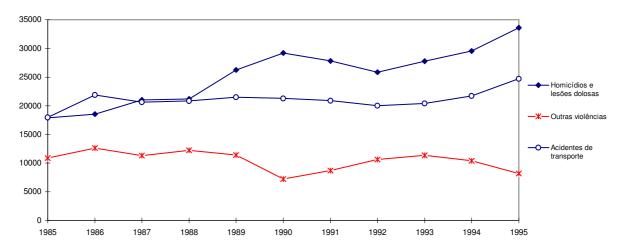
- (1) Inclui vítimas sem indicação de gênero.
- (2) Cálculo com base na população da faixa etária e gênero correspondentes às categorias de vítimas.

# BRASIL: MORTES POR CAUSAS VIOLENTAS E ACIDENTES DE TRANSPORTE, POR CEM MIL HABITANTES 1985-1995



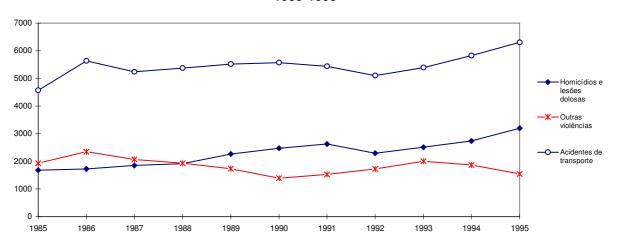
**Fontes:** Construído a partir de informações do Ministério da Saúde/DATASUS e do *Anuário Estatístico do Brasil 1996* (IBGE).

#### BRASIL: HOMENS DE 10 ANOS E MAIS MORTOS POR CAUSAS VIOLENTAS E ACIDENTES DE TRANSPORTE (NÚMEROS ABSOLUTOS) 1985-1995



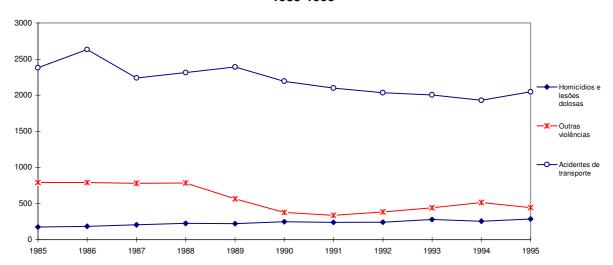
Fonte: Construído a partir de informações do Ministério da Saúde/DATASUS

BRASIL: MULHERES DE 10 ANOS E MAIS MORTAS POR CAUSAS VIOLENTAS E ACIDENTES DE TRANSPORTE (NÚMEROS ABSOLUTOS) 1985-1995

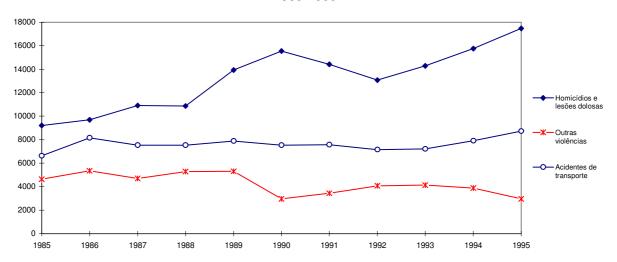


Fonte: Construído a partir de informações do Ministério da Saúde/DATASUS

BRASIL: CRIANÇAS DE 0 A 9 ANOS MORTAS POR CAUSAS VIOLENTAS E ACIDENTES DE TRANSPORTE (NÚMEROS ABSOLUTOS) 1985-1995

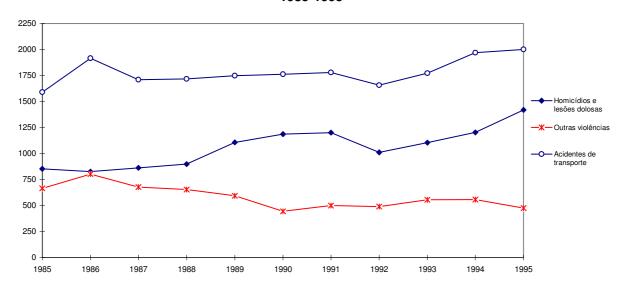


BRASIL: HOMENS DE 15 A 29 ANOS MORTOS POR CAUSAS VIOLENTAS E ACIDENTES DE TRANSPORTE (NÚMEROS ABSOLUTOS) 1985-1995



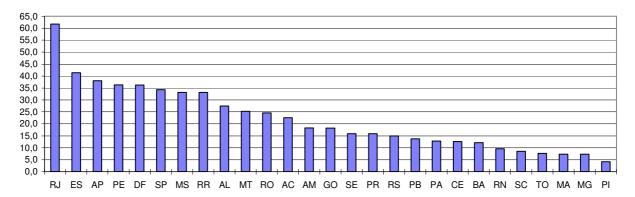
Fonte: Construído a partir de informações do Ministério da Saúde/DATASUS

#### BRASIL: MULHERES DE 15 A 29 ANOS MORTAS POR CAUSAS VIOLENTAS E ACIDENTES DE TRANSPORTE (NÚMEROS ABSOLUTOS) 1985-1995



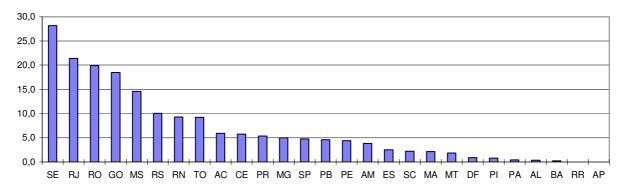
Fonte: Construído a partir de informações do Ministério da Saúde/DATASUS

#### UNIDADES DA FEDERAÇÃO: HOMICÍDIOS E MORTES DECORRENTES DE LESÕES DOLOSAS, POR 100 MIL HABITANTES 1995



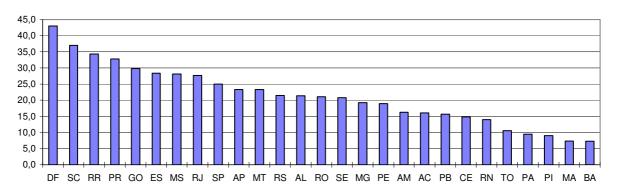
**Fontes:** Construído a partir de informações do Ministério da Saúde/DATASUS e do *Anuário Estatístico do Brasil 1996* (IBGE).

#### UNIDADES DA FEDERAÇÃO: MORTES DECORRENTES DE "OUTRAS VIOLÊNCIAS", POR 100 MIL HABITANTES 1995



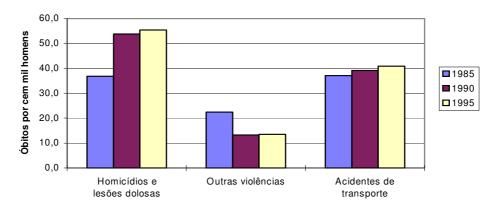
**Fontes:** Construído a partir de informações do Ministério da Saúde/DATASUS e do *Anuário Estatístico do Brasil 1996* (IBGE).

### UNIDADES DA FEDERAÇÃO: MORTES DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRANSPORTE, POR 100 MIL HABITANTES 1995



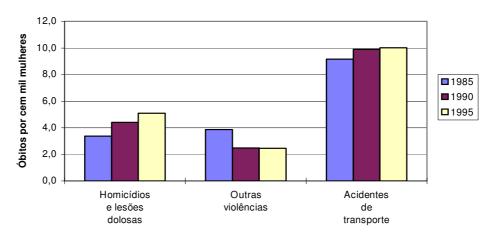
**Fontes:** Construído a partir de informações do Ministério da Saúde/DATASUS e do *Anuário Estatístico do Brasil 1996* (IBGE).

#### BRASIL: HOMENS DE 10 ANOS E MAIS MORTOS POR CAUSAS VIOLENTAS E ACIDENTES DE TRANSPORTE, POR CEM MIL HABITANTES 1985-1995



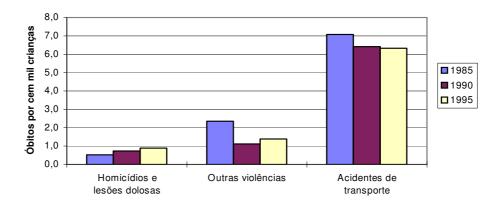
**Fontes:** Construído a partir de informações do Ministério da Saúde/DATASUS e do *Anuário Estatístico do Brasil 1996* (IBGE).

BRASIL: MULHERES DE 10 ANOS E MAIS MORTAS POR CAUSAS VIOLENTAS E ACIDENTES DE TRANSPORTE, POR CEM MIL HABITANTES 1985-1995



**Fontes:** Construído a partir de informações do Ministério da Saúde/DATASUS e do *Anuário Estatístico do Brasil 1996* (IBGE).

BRASIL: CRIANÇAS DE 0 A 9 ANOS MORTAS POR CAUSAS VIOLENTAS E ACIDENTES DE TRANSPORTE, POR CEM MIL HABITANTES 1985-1995



**Fontes:** Construído a partir de informações do Ministério da Saúde/DATASUS e do *Anuário Estatístico do Brasil 1996* (IBGE).